



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Deliberação: deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da taxa de recursos hídricos, referente ao ano de 2013, no valor de 6.814,70€.

2.3 Presente informação n.º 24/2014, de 12/03/2014, propondo que seja desenvolvido um procedimento para contratação de seguros da frota automóvel, com o valor base de 16.000,00€, com a duração de um ano, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: deliberado, maioria, com a abstenção do Sr. Vereador eleito pelo movimento MAIS, Dr. Miguel Rodrigues, aprovar a abertura de um procedimento (autorização prévia) para contratação de seguros da frota automóvel, com o valor base de 16.000,00€, com a duração de um ano.

O Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Prof. Manuel Adérito Figueira apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Voto favoravelmente porque o procedimento é apenas para o ano de 2014.”

O Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Dr. Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

“- Esta proposta deveria especificar as viaturas abrangidas pelo seguro a contratar, bem como as coberturas que doravante vigorarão, para se ter uma noção clara desta anunciada redução de custos, pois a mesma resulta necessariamente de uma diminuição das viaturas objeto do contrato de seguro e das coberturas incluídas.

- Em matéria de contratação de seguros, deve ser efetuada uma consulta ao mercado, tratando-se aliás de uma área fortemente concorrencial.”

O Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, Dr. António Joaquim Fernandes apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Voto favoravelmente, com a condição de que seja aberto concurso pública a vigorar a partir de 2015.”



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

2.4 Presente informação n.º 25/2014, de 12/03/2014, propondo que seja realizado um procedimento de despesa, no sentido de procederem à recuperação do IVA de anos anteriores, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: deliberado, maioria, com o voto contra do Sr. Vereador eleito pelo movimento MAIS, Dr. Miguel Rodrigues, aprovar a abertura de um procedimento de despesa no sentido de procederem à recuperação do IVA de anos anteriores. Foi ainda deliberado endereçar convite à empresa KPMG – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo como preço base 25.000,00€.

O Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, Dr. António Joaquim Fernandes apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Voto favoravelmente, com o reparo de que não gostaria que se tornasse um hábita a contratação de serviços a empresas externas, sendo mais motivante fornecer formação aos trabalhadores do Município.”

O Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Prof. Manuel Adérito Figueira apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Voto favoravelmente porque também me sinto responsável pela situação de não recuperação do IVA, considerando que serviços que a Câmara possa fazer deve executá-los, mesmo que para isso tenha que dar formação aos trabalhadores.”

A Sr.ª Vereadora, Dr.ª Cristina Felgueiras apresentou a seguinte declaração de voto:

“Esta proposta é positiva, uma vez que o serviço a contratar não cabe no atual quadro de competências dos recursos humanos do Município, apesar de reconhecer que o ideal seria que o Município tivesse um quadro de especialistas, nomeadamente fiscalistas e juristas especialistas em vários ramos de direito, por exemplo.”

O Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Dr. Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

“Esta proposta merece a minha discordância, pois consiste em entregar a uma empresa privada uma atribuição que respeita à gestão financeira corrente da Autarquia, neste caso, o reembolso de IVA.

A proposta parte dos pressupostos de que existirá IVA por recuperar relativamente aos últimos quatro anos e de que os serviços da Câmara são incapazes de efetuar esse serviço. Por isso propõe-se aqui adjudicar esse serviço à empresa KPMG, pagando por ele um valor que pode atingir os 25.000,00€.

Penso que não está aqui demonstrada qualquer especial complexidade nesta atividade que faço com que os serviços camarários não possam assegurá-la. Se não existe preparação dos serviços nesta matéria, deve ser-lhes facultada formação adequada, dotando-os do know-how necessário nesta que é e será uma necessidade permanente do Município.

Esta proposta revela uma opção pelo facilitismo, com encargos acrescidos para o Município, incompatível com um cabal aproveitamento dos recursos humanos da Autarquia, que defendo.”

2.5 Presente informação n.º 114/2014, de 12/03/2014, informando que os procedimentos para ligação à rede BT – Mercado Municipal de Alijó poderão ser adjudicado à Empresa EDP, Distribuição de Energia S.A, pelo valor de 6.389,43€, acrescido de iva à taxa de 23%, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação dos procedimentos para ligação à rede BT – Mercado Municipal de Alijó à Empresa EDP, Distribuição de Energia S.A, pelo valor de 6.389,43€, acrescido de iva à taxa de 23%.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

3. DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

3.1 Presente a informação 03 da Divisão de Obras e Urbanismo referente à Beneficiação/ Ampliação da Zona Desportiva e de Lazer de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: O Executiva deliberou, por unanimidade:

- Resolver o contrato da empreitada nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 325.º e da alínea e) do n.º 1 do art.º 405.º do CCP;
- Entrar em posse administrativo da obra;
- Notificar a empresa LAJEMAR – Sociedade de Construção Lda., do decisão anterior nos termos e para os efeitos dos artigos 100.º e seguintes do CPA.

3.2 Presente a informação 04 da Divisão de Obras e Urbanismo referente à Beneficiação/ Ampliação da Zona Desportiva e de Lazer de Alijó (Vedação e Trabalhos Complementares), que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

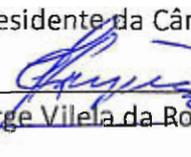
Deliberação: O Executivo deliberou, por unonimidade:

- Resolver o controtro da empreitada nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 325.º e do alínea e) do n.º 1 do art.º 405.º do CCP;
- Entrar em posse administrotivo da obra;
- Notificar a empresa LAJEMAR – Sociedade de Construção Lda., do decisão anterior nos termos e para os efeitos dos artigos 100.º e seguintes do CPA.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 24 de março de 2014

O Presidente da Câmara



Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães